



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença maternidade da colaboradora da Inspeção de Gravatá, a Sra. Williane Medeiros de Santana;

Considerando a CI nº 027/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 28 de novembro de 2018, que solicita a transferência temporária da colaboradora Elizangela Souza Santana para a Inspeção de Gravatá;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Gravatá, durante o período de 03 a 28 de dezembro de 2018, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Gravatá, durante o período de 03 a 28 de dezembro de 2018.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente